



Autor: Dep. Nelson Ramos
D. Of.02/05/77 .

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 850 DE 02 DE MAIO DE 1 977.

Denomina Pe. Wanir Delfino César
a Escola Estadual de 1º e 2º
Graus, localizada na Nova Uni-
dade Habitacional do Bairro Ter-
ceiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Pe. Wanir Delfino César a
Escola Estadual de 1º e 2º graus, localizada na Nova Unidade
Habitacional do Bairro Terceiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 1 977 ,
156º da Independência e 89º da República.

Registrado nos
H. 311 no livro
compilado
vol. 1, 25-05-87
12528

Wanir Delfino César
Presidente da
Comissão
de
Assessoria

[Signature]

Alceu Brandão
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]